



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforma da Administração Pública e regime de responsabilização

Os princípios de elevar o nível da governação e aprofundar a reforma da Administração Pública, eleitos como prioridades no manifesto apresentado por Ho Iat Seng, aquando da sua candidatura a Chefe do Executivo, bem mostram quão determinado está em elevar a capacidade governativa e quão desfasada está a reforma administrativa, face ao desenvolvimento socioeconómico, por isso propõe o Governo no seu primeiro relatório das LAG, “... orientado pela estratégia de ‘reorganização de problemas precede a reforma’, reforçar o planeamento de alto nível da reforma da Administração Pública, segundo o princípio da ‘globalidade, precisão e estabilidade’, e definir o plano da reforma global”.

Afirmou há tempos o Secretário para a Administração e Justiça que as informações relativas à reforma da Administração Pública estavam a ser recolhidas e tratadas, especialmente nas três vertentes mais assinaláveis, como são a estrutura, o pessoal e os serviços, para servirem de linhas de orientação na definição do respectivo projecto de lei, findo o qual será lançado para consulta pública. O regime de responsabilização, enquanto projecto secundário da reforma da Administração Pública, constitui desde sempre alvo de atenção do público, mas sobre este tema afirma o Secretário que os direitos e deveres do pessoal de direcção e chefia já estão definidos por lei, mas é ainda necessário proceder a um estudo para harmonizar alguns aspectos incongruentes entre os procedimentos disciplinares e penais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

A esse pretexto, apresentou recentemente um colega uma interpelação escrita, perguntando pelo seu ponto de situação e pela sua calendarização, sem ter, contudo, obtido resposta alguma, o que é pena.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No debate das LAG em Novembro findo, afirmou o Secretário para a Administração e Justiça que ia apresentar até finais desse ano ou no início do corrente ano o projecto da Reforma da Administração Pública para efeitos de auscultação da opinião pública, mas até à data nem sombras. Afinal, quando é que vai ter início a consulta pública? E existe algum plano de calendarização em concreto?

2. No debate das LAG em Abril do ano transacto, afirmou o Secretário para a Administração e Justiça que estava em estudo o diploma sobre as responsabilidades disciplinares do pessoal de direcção e chefia, prevendo-se que a respectiva proposta de lei pudesse vir a ser apresentada dentro desse mesmo ano, mas acabou por adiantar, no debate das LAG em Novembro passado, que o mesmo ainda se encontrava em estudo, prevendo-se a sua conclusão para o próximo ano. Afinal, quando é que poderá ser lançada a sua consulta pública?

21 de Maio de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U